CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

M O Ç Ã O Nº. 017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/3/2017

PRESIDENTE

Considerando que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade;

Considerando que a Senhora Maria Elvira Gurgel de Antoni há três anos é a diretora da CEI "Professora Luiza de Campos Avellar Pires" e tem realizado relevantes serviços à educação, atuando na direção de uma unidade escolar com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da personalidade, linguagem e inclusão social das crianças,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para à Diretora da CEI "Professora Luiza de Campos Avellar Pires", **MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI**, pelos relevantes serviços prestados à educação no município de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2017.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

PRS/esm